



paraíso
desde 1970

PROPOSTAS EM CARTA FECHADA

CATÁLOGO

**INSOLVÊNCIA DE
PANITO MOLE 2 UNIPESSOAL LDA**

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA
JUÍZO DE COMÉRCIO DE LISBOA – JUÍZ 1
PROCESSO Nº 19637/18.5T8LSB**



10 de maio de 2019 – 6ª feira – 10h30

Av. Quinta Grande, 3 r/c dto 2610-153 Alfragide - Amadora

CONDIÇÕES DE VENDA

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. PROPOSTAS EM CARTA FECHADA


- 1.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas reduzidas a escrito, à Paraíso, Lda., com a identificação **"PROPOSTA RELATIVA À INSOLVÊNCIA DE PANITO MOLE 2 UNIPESSOAL LDA"** por uma das seguintes formas:
 - 1.1.1. Através de subscrito fechado remetido para a morada da Paraíso, Rua Andrade 2 rc Dto, 1170-015 Lisboa, ou entregue em mão pelo menos 24h antes do fim do prazo indicado.
 - 1.1.2. Através de subscrito fechado entregue em mão, no Escritório do Administrador de Insolvência, impreterivelmente dentro do prazo indicado.
- 1.2. A identificação da proposta, é feita num envelope opaco devidamente fechado, colocado dentro de outro envelope devidamente endereçado.
- 1.3. As propostas deverão conter, sob pena de serem excluídas, os seguintes elementos:
 - 1.3.1. Identificação do proponente, nome ou denominação social, morada, numero de contribuinte, telefone, fax e email;
 - 1.3.2. Identificação da (s) verba (s) e respetivo (s) valor (es) oferecido (s) por extenso, expresso em euros;
 - 1.3.3. Indicação de que o proponente conhece e aceita as condições de venda.
- 1.4. As propostas serão abertas/divulgadas na morada indicada (escritório do Administrador de Insolvência ou sede da Paraíso), no dia indicado, podendo estar presentes todos os proponentes, não sendo impeditivo à concretização do ato da venda a ausência de algum deles.
- 1.5. Caso exista mais do que uma oferta de igual valor para o bem em venda, poderá proceder-se-á a uma licitação ente os proponentes.
- 1.6. Não há impedimento à apresentação de propostas de valor inferior ao valor base da venda. Contudo, a adjudicação será feita à proposta de maior valor, reservando-se ao Administrador de Insolvência o direito de não adjudicar qualquer proposta, se estas forem inferiores ao valor base de venda, sendo que as ofertas abaixo do preço base, denominadas "Registos de Oferta", tem a validade de 30 dias, e não podendo ser retiradas antes do referido prazo.

2. LEILÃO PRESENCIAL

- 2.1. O leilão é público e rege-se de acordo com o disposto no Artº 834 do CPC;
- 2.2. A participação implica a aceitação integral das presentes condições do regulamento e inscritas na ficha de inscrição as quais serão lidas em voz alta na abertura do Leilão;
- 2.3. A Agência de Leilões C. Paraiso, Lda reserva-se no direito de não aceitar a inscrição de participantes que sejam recorrentes na situação de não pagamento após a respetiva adjudicação dos bens;
- 2.4. Em caso de perturbações do normal funcionamento do leilão, a Paraiso reserva-se no direito de interromper, cancelar ou anular o acto, bem como nos casos em que sejam detetadas irregularidades ou conluio entre os participantes podendo inclusive excluí-los, de modo a salvaguardar os interesses da Massa Insolvente e a transparência do Leilão;
- 2.5. Inscrição obrigatória para a participação no leilão com entrega de cheque caução no valor a definir. Caso não haja licitação o mesmo será devolvido no final do leilão;
- 2.6. Na eventualidade do valor base de licitação não ser atingido ficará registado o melhor valor com "Registo de oferta" que será colocado à consideração do Administrador de Insolvência/ Comissão de Credores, neste caso, o cheque caução não será devolvido até decisão final;
- 2.7. Os lanços deverão ser efetuados de forma séria, visível e sem margem de dúvidas sob pena das ofertas poderem ser desconsideradas.
- 2.8. Os lanços deverão ser feitos em voz alta de forma clara e visível, de modo a que não ofereçam quaisquer dúvidas.

3. LEILÃO ELETRÓNICO

- 3.1. A participação nos leilões eletrónicos obriga à inscrição na base de dados e à respetiva aprovação. A Agência de Leilões C. Paraiso, Lda reserva-se no direito de não aceitar a inscrição de participantes.

- 
- 3.2. O Participante/Licitante, antes de aceder ou utilizar os Leilões Eletrónicos, declara ter lido, compreendido e aceite as Condições e Regulamento do Leilão Eletrónico especificadas em local próprio.





4. PAGAMENTO DO PREÇO






- 4.1. Com a adjudicação dos bens móveis, o adjudicatário pagará:
- 4.1.1. A totalidade do valor adjudicado pelos bens móveis, através de cheque emitido à ordem da **Massa Insolvente de Panito Mole 2 Unipessoal Lda;**
- 1.1.1. 10% do valor da venda, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de cheque emitido à ordem da Paraíso, Lda. referente aos serviços prestados na promoção e venda dos bens.
- 1.2. A falta de quaisquer pagamentos referidos anteriormente, seja pela simples desistência ou por falta de provisão do meio de pagamento apresentado, pode determinar que:
- 1.2.1. À venda do adjudicatário remisso fique sem efeito;
- 1.2.2. O Imóvel volte a ser vendido pela forma que se considerar mais conveniente;
- 1.2.3. O adjudicatário remisso não volte a ser admitido a adquiri-los novamente;
- 1.2.4. O adjudicatário remisso fique responsável pela diferença entre o preço pelo qual lhe foram adjudicados e o preço pelo qual for vendido o imóvel, e ainda pelas despesas a que der causa.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS






- 2.1. Qualquer situação de incumprimento imputável ao adjudicatário, motivará a perda dos montantes já pagos, seja a que título for.
- 2.2. Se, por motivos alheios à vontade da Paraíso, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo, não havendo lugar ao prejuízo da Massa Insolvente em qualquer circunstância.
- 2.3. A Paraíso, Lda. no âmbito das suas funções, ouvidos os interessados na venda, e no interesse da Massa Insolvente, poderá:
- 2.3.1. Não aceitar propostas, desde que os valores atingidos sejam considerados manifestamente insuficientes;
- 2.3.2. Exigir, sempre que o entender, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;
- 2.3.3. Não considerar vendas não sinalizadas;
- 2.3.4. Interromper, cancelar ou anular o ato, desde que sejam detetadas irregularidades ou conluio entre os participantes.
- 2.4. Para a resolução de qualquer conflito emergente é designado o foro da Comarca competente.



VERBA	FOTOS	DESCRIÇÃO
1		87 Cadeiras e 46 Mesas
2		3 Registadoras com POS
3		3 LCD LG
4		12 Sofás de um corpo forrado a napa de cor azul






5		5 Pufes
6		2 Balanças
7		Porta Tabuleiros em Inox
8		Fiambreira
9		Balcão Self Service








10		3 Mesas de Centro
11		11 Mesas e 36 Cadeiras de Esplanada
12		5 Cortinas de Ar Condicionado
13		Móvel Frigorífico
14		Vitrine Frigorífico

15		Maquina de Café Rancilio de 3 grupos
16		2 Moinhos de Café Rancilio
17		Vitrine Expositor de Pão
18		Vitrine Refrigeradora de Bolos
19		2 Chapéus de Esplanada













20		Móvel com Máquina de Lavar Louça embutida
21		Máquina de Fabricar Gelo
22		Móvel em Inox
23		Máquina de Sumos
24		Fogão de 6 Bicos



25		Fritadeira com 2 Cubas
26		Forno
27		Micro Ondas
28		2 Torradeiras
30		2 Maquinas de Tostar/Prensar



31		Armários de Parede em inox
32		Armário Vertical
33		Bancada Inox com frio acoplado
34		Bimbi
35		Túnel Lavar louça

36		Esquentador Vulcano
37		Lava Louça em Inox com Cuba grande
38		Maquina Sumos "Bensil"
39		Panela Eléctrica para Sopa
40		Sistema de Exaustão com respectiva Hote

41



Caixote de Lixo

TOTAL GERAL

A VENDA É FEITA NA GLOBALIDADE PELO VALOR DE 10.300,00€

Visita:

Dia 02 de maio (15h-17h)

Contacto: 918800123

